Ementa: altera o Anexo I da Lei Municipal n ? 4.467, de 21 de junho de 2012, e d?outras provid?cias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, ? 1 ?, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que busca alterar o Anexo I da Lei Municipal n ? 4.467, de 21 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n ? 4.467, de 21 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

?Anexo I

BENEFICI?IO	**VALOR DA DI?IA**
Vereador	R$ 412,31
Servidor	R$ 264,30

Art. 2 ? - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.?

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 1 ? de Abril de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador